



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot.Geral nº 256 / 2019

Fl. 621

a) _____

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2019.

RELATOR: JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria do Executivo Municipal que aprova o Plano Diretor do Município de Bragança Paulista, dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento e dá outras providências.

2 RELATÓRIO:

O Plano Diretor é um dos instrumentos fundamentais da efetiva gestão democrática municipal e um orientador da atuação do Poder Público e da iniciativa privada, prevendo políticas, diretrizes e ações com vistas a assegurar o adequado ordenamento territorial, a contínua melhoria das políticas sociais e o desenvolvimento sustentável do Município.

Deverá se tornar uma ferramenta para auxiliar a tomada de decisões, servindo de principal referência para a definição e criação de mecanismos legais, administrativos e políticos, envolvendo as ações de longo, médio e curto prazo, para tornar a cidade mais equilibrada, sob o aspecto físico-territorial, ambiental, econômico e social.

Considerando a realização de duas audiências públicas, onde foram encaminhadas sugestões ao Executivo para a melhoria do projeto, entendo que estas propostas devam receber respostas e eventuais emendas ao projeto, atendendo o que for pertinente e justificável, antes do Projeto estar em pauta para votação.

Sendo assim, encaminhado meu parecer por aguardar discussões em plenário, onde avaliaremos o retorno das propostas apresentadas.

3 CONCLUSÃO: AGUARDAR DISCUSSÃO EM PLENÁRIO

Casa do Poder Legislativo, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES
Relator CEC



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.



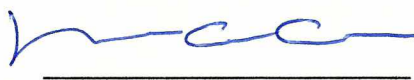

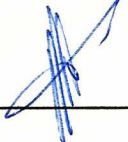

Prot. Geral Nº 0256 / 2019

Fl. 622

a) J

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2019, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

	<u>FAVORÁVEL AO PARECER</u>	<u>CONTRÁRIO AO PARECER</u>
ANTÔNIO BUGALU		
DR. CLÁUDIO	AUSENTE	AUSENTE
JOÃO CARLOS CARVALHO		
NATANAEL ANANIAS		

Observação: _____
